

Memorando 4.439/2024

De: Gean D. - AC

Para: PRES - PRESIDÊNCIA

Data: 16/12/2024 às 15:05:01

Setores (CC):

PRES, CDL

Setores envolvidos:

AC, PRES, CDL

PLs 160, 165 e 168/2024

Boa tarde.

Encaminhamos as matérias abaixo, considerando o contido no ofício n.º 241/2024/GP, para conhecimento e providências:

Projeto de Lei n.º 160/2024: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/28365>

Projeto de Lei n.º 165/2024: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/28753>

Projeto de Lei n.º 168/2024: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/28817>

—

At.te.

Gean Geronimo Dranka

Anexos:

3_of_241_2024_gp.pdf

Ofício nº 241/2024/GP

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assunto: Votação e aprovação dos PLs 160, 165 e 168/2024

Senhor Presidente,

O Município de Pato Branco vem através deste e considerando a relevância da expansão e modernização do Aeroporto Regional de Pato Branco para o desenvolvimento socioeconômico do município, vem, por meio desta, solicitar a realização de sessão extraordinária na Câmara Municipal, com o objetivo de agilizar a tramitação e aprovação dos projetos de lei referentes às permutas necessárias para viabilizar os empreendimentos.

Esta medida é essencial para o desenvolvimento sustentável e estratégico de nossa cidade, garantindo a segurança e o progresso das operações aeroportuárias, além de fomentar o crescimento econômico local e regional.

A aprovação desses projetos é de suma importância para a implementação de melhorias estruturais e a atração de investimentos que beneficiarão toda a comunidade.

A demanda por um aeroporto moderno e com capacidade ampliada é urgente e imprescindível para atrair novos investimentos e fortalecer a posição de Pato Branco como um polo regional de desenvolvimento. A celeridade na aprovação dos projetos de lei demonstra o compromisso da Câmara Municipal com o progresso da cidade.

Contamos com o apoio e o empenho desta Casa de Leis para acelerar o processo de aprovação dessas desapropriações, visando o bem-estar coletivo e o futuro próspero de nossa cidade.

Atenciosamente,

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco - PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A753-F0E1-C0F5-65E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 11/12/2024 10:29:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A753-F0E1-C0F5-65E3>